

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

43ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos onze dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e duas horas e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Welington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Welington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência justificada do Vereador Antônio Fernando Gomes. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Relatório nº 16/2025, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente ao Procedimento nº 72/2025 - Requerimento nº 134/2025 - Informações detalhadas acerca da elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). A Vereadora concluiu pela satisfatoriedade das informações prestadas. - Relatório nº 17/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Procedimento nº 75/2025 - Requerimento nº 135/2025 - Informações sobre adicional de insalubridade a agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. O Vereador concluiu pela

A assinatura é feita em azul escuro, com uma base mais espessa e linhas finas desenhando o nome.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

satisfatoriedade das informações prestadas, embora ressalte seu entendimento de que o adicional de insalubridade deve ser conferido integralmente aos agentes. - **Projeto de Lei nº 59/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. - **Ofício nº 304/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 58/2025, que “Dispõe sobre concessão de abono em parcela única aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”. - **Ofício nº 95/2025**, de autoria do Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, em resposta ao Ofício nº 530/2025, referente ao manejo de resíduos sólidos no Município. - **Ofício nº 310/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”.

- **E-mail** da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a qual informa a abertura de consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 2.500/2021, que “Institui o Dia Estadual da Mulher na Política”. - **Ofício s/n**, de autoria do Sr. Saulo Oliveira Costa, solicitando o agendamento de reunião com os vereadores, com o objetivo de tratar de assunto referente ao projeto da Guarda Municipal. - **Convite** do CMEI André Mourão para a entrega do Certificado de Conclusão da Educação Infantil dos alunos das turmas A e B do 2º Período, a ser realizada no dia 01/12/2025, às 20 horas, na sede social do Piumhi Tênis Clube. - **E-mail** da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a qual informa a abertura de consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 4.376/2025, que “Institui o Dia da Autoestima da Mulher”. - **Ofício nº 17/2025**, de autoria do Sr. Jáderson Ferreira de Souza, convidando para a agenda oficial da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira em Piumhi, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025. - **Ofício nº 560/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, convidando a Sra. Kátia Regina Faria Costa, Secretária Municipal de Assistência Social de Piumhi, para tratar das ações desenvolvidas pelo Município voltadas à situação dos moradores em situação de rua, bem como apresentar informações e destaque sobre as atividades da Secretaria.

- **Ofício nº 561/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, convidando a Sra. Cynthia Teixeira de Oliveira Valério, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, para tratar das ações desenvolvidas pelo Município voltadas à situação dos moradores em situação de rua, bem como apresentar informações e destaque sobre as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. - **Ofício nº 562/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva,

A assinatura é feita em azul, com uma escrita fluida e círcular. À sua direita, há uma marca ou selo que parece ser uma "f" ou uma "d" com um ponto central.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

convidando a Sra. Neliane Aparecida Silva, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para tratar das ações desenvolvidas pelo Município voltadas à situação dos moradores em situação de rua, bem como apresentar informações e destaque sobre as atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. - **Ofício nº 576/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, em resposta ao Professor José Sebastião Rodrigues, acusando o recebimento de e-mail referente ao interesse da escritora Catarina Mendes Rodrigues em participar de evento em Piumhi, destacando o reconhecimento pelo trabalho da autora e informando sobre o período de recesso parlamentar da Câmara. - **Ofício nº 578/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, convidando a Tenente BM Carolina Maria Viriato Freitas para participar desta Sessão, a fim de abordar sua recente assunção ao comando do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar de Piumhi, bem como apresentar as metas e diretrizes de sua gestão à frente da unidade militar. - **Ofício nº 579/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei nº 50, de 5 de novembro de 2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de investimento social e dá outras providências". - **Ofício nº 580/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, encaminhando ao Poder Executivo a Proposição de Lei Complementar nº 7, de 5 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre requisitos obrigatórios para ingresso nos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, bem como revoga dispositivos da Lei Complementar 88/2023 que alterou a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências". - **Portaria nº 061, de 06 de novembro de 2025**, que "Dispõe sobre a anulação de dotações orçamentárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". - **Ofício nº 586/2025**, de autoria do Presidente José Welington da Silva, encaminhando à Sra. Carmen Lúcia Arantes Costa o Ofício 95/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, contendo informações solicitadas na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 7 de outubro de 2025.

- **Edital de Convocação** para a 43ª Sessão Ordinária. **ANTES DO EXPEDIENTE:** Foram convidadas à Mesa a Sra. Kátia Regina Faria Costa, Secretária Municipal de Assistência Social de Piumhi, a Sra. Cynthia Teixeira de Oliveira Valério, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Sra. Neliane Aparecida Silva, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e a Tenente BM Carolina Maria Viriato Freitas, que assumiu recentemente o comando do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar em Piumhi. A Tenente **Carolina Maria Viriato Freitas** disse sentir satisfação por representar o pelotão de Piumhi e ressaltou a forte

A assinatura é feita em azul, com uma parte mais desenhada e outra mais escrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

parceria entre o Corpo de Bombeiros, o poder público e a comunidade local. Afirmou reconhecer a importância da Câmara como espaço de voz da população, dizendo que pretende fortalecer o diálogo, ampliar projetos de prevenção e manter a excelência no atendimento. Colocou o pelotão do Corpo de Bombeiros à disposição da Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal. O Vereador **João Marcos** relatou uma visita que fez ao pelotão quando a Tenente assumiu o comando. Destacou a importância do Corpo de Bombeiros e relembrou que a Tenente é a primeira mulher a comandar a unidade em Piumhi. Reforçou a disposição da Câmara em apoiar a instituição e disse que acredita que muitos bons projetos podem sair do papel com a ajuda da Casa. O Presidente **José Welington** mencionou que trabalhou em conjunto com o Corpo de Bombeiros quando atuou na polícia. Elogiou a força feminina nos comandos das instituições e colocou a Câmara à disposição do pelotão. A Vereadora **Shirley** desejou força e sucesso à nova comandante, ressaltando a sensibilidade da mulher para com o próximo. O Vereador **João Marcos** deixou cumprimentos ao Tenente Roberto Morais Ribeiro, que deixou o comando do Corpo de Bombeiros em Piumhi. O Presidente **José Welington** passou a palavra à Secretaria Municipal de Assistência Social, **Kátia Regina Faria Costa**. A Secretaria cumprimentou a Tenente Carolina, colocou a Secretaria à disposição e parabenizou o trabalho do Corpo de Bombeiros. O Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, **Maikon José da Costa**, fez uma apresentação da estrutura e do funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, mostrou os resultados das parcerias com entidades no exercício de 2024 e os dados do Cadastro Único em Piumhi. A Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), **Cynthia Teixeira de Oliveira Valério**, apresentou as funções do CRAS junto ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dados sobre o atendimento do centro, os serviços oferecidos e as ações realizadas. A Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), **Neliane Aparecida Silva**, apresentou o CREAS como uma unidade de pronto atendimento no âmbito da assistência social, destacando o papel do centro na garantia de direitos a famílias e indivíduos em situação de risco, e descreveu os serviços ofertados. Mostrou o serviço de abordagem social, que conta com buscas ativas para identificar situações de risco, como trabalho infantil, exploração sexual e o uso abusivo de álcool e drogas. Mostrou também o fluxograma de atendimento à população em situação de rua, explicando que a equipe do CREAS realiza o acolhimento, verifica se o usuário é do município e, quando se trata de pessoa em trânsito, pode oferecer passagem caso ele deseje seguir viagem. O Presidente **José Welington** relatou que, quando trabalhava na Polícia Rodoviária, as pessoas em trânsito recebiam passagens apenas para a cidade de Formiga, o que seria ineficiente

A assinatura é feita em azul tinta, com uma parte mais fluida e outra mais detalhada, formando uma 'S' e uma 'A'.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

para quem fosse proveniente de outros lugares, visto que tal pessoa retornaria a Piumhi logo depois. A Coordenadora **Neliane** respondeu que cada cidade lida de formas distintas com pessoas em situação de rua em trânsito. Mencionou o caso de uma pessoa vinda da cidade de Mutum com transtorno mental grave, que foi transportada de volta a sua cidade devido à sua condição. Informou que homens que vêm a Piumhi em busca de emprego são encaminhados ao SINE e podem permanecer por alguns dias na Casa de Maria, que tem parceria com o CREAS. Comentou também a presença na cidade de artistas de rua, cujo modo de vida deve ser respeitado. Relatou situações de famílias locais atendidas pelo aluguel social, algumas das quais retornam voluntariamente à rua por não se adaptarem à moradia fixa. Destacou que, atualmente, 100% das pessoas em situação de rua no município fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, ressaltando que o CREAS realiza encaminhamentos ao CAPS, embora a adesão ao tratamento adequado dependa do próprio usuário. O Presidente **José Wellington** afirmou que muitas pessoas em situação de rua, após receberem assistência, preferem retornar às ruas, mencionando a Praça do Rosário como ponto de permanência dessas pessoas. A Coordenadora **Neliane** acrescentou que o CREAS não é um órgão fiscalizador e não possui competência para remover pessoas de locais públicos ou determinar se há dano ao patrimônio público ou prática de crime, orientando que a população procure o Ministério Público para formalizar denúncia em casos de incômodo ou possíveis delitos. O Vereador **João Marcos** frisou que é necessária a ação conjunta com o CAPS e a Polícia Militar. O Presidente **José Wellington** alegou que o Ministério Público não comparece a reuniões sobre o problema das pessoas em situação de rua na Praça do Rosário e que é necessário insistir no diálogo com o órgão. A Coordenadora **Neliane** relatou que a posição dos promotores é de evitar políticas de "higiene social". Reforçou que danos ao patrimônio público e casos de importunação sexual devem ser denunciados. Defendeu a necessidade de políticas públicas mais assertivas do que a simples retirada das pessoas em situação de rua. O Presidente **José Wellington** sugeriu a criação de uma casa de abrigo em Piumhi, relatando que as pessoas em situação de rua costumam frequentar as unidades do CAPS durante o dia, mas não têm lugar à noite ou em finais de semana. A Coordenadora **Neliane** respondeu que faltam recursos humanos para tanto e que a Câmara tem o poder de buscar o atendimento a essas solicitações. Em resposta, o Presidente **José Wellington** disse que é necessário que o CREAS faça a solicitação diretamente ao Prefeito por meio de ofício. A Coordenadora **Neliane** comentou a situação das pessoas que se embriagam nas praças, alegando que é necessário que essas pessoas se disponham a receber tratamento. O Presidente **José Wellington** reforçou que a internação dessas pessoas é

A signature in blue ink, appearing to read "Neliane".



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

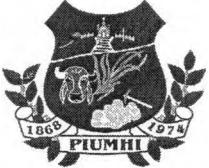
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

mais difícil atualmente, tendo em vista que é necessária a vontade do indivíduo e a autorização do Ministério Público, comentando que um vizinho não encontra vaga para o tratamento. A Secretária **Kátia** esclareceu que o quadro de funcionários do CREAS está completo, conforme determinado pela NOB SUAS, e a Coordenadora **Neliane** disse que as equipes focadas em saúde mental estão desfalcadas. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** defendeu a necessidade da ampliação do CRAS, argumentando que a cidade de Formiga conta com mais unidades do centro por habitante, e da criação de um CRAS volante e um CAPS volante. Ressaltou que o CAPS trabalha com a redução de danos quanto a dependentes químicos, sendo a internação apenas uma alternativa utilizada quando o tratamento medicamentoso não é bem sucedido. A Coordenadora **Neliane** abordou a utilização de medidas paliativas, como a redução do uso de álcool pelo usuário ainda que por poucos minutos, e mencionou sua experiência com um familiar com alcoolismo, destacando que a própria pessoa precisa desejar a mudança. Mostrou como objetivos do CREAS o fortalecimento da função protetiva da família, a autonomia dos indivíduos, a prevenção de agravamentos e institucionalizações, consideradas medidas excepcionais, e a garantia do direito de ir e vir às pessoas em situação de rua. Explicou que o CREAS não deve assumir atribuições de outras políticas públicas, como tratamentos de dependência química e investigações, e que a remoção de pessoas em situação de rua configura conduta ilegal e antiética. Por fim, relatou as atividades realizadas pelo centro e apresentou dados sobre as ações realizadas em 2025. O Presidente **José Welington** agradeceu a toda a equipe da assistência social que realizou a apresentação. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** mencionou a realização das finais do Campeonato Municipal de Futebol Amador e reforçou a solicitação de melhorias no campo de futebol anexo ao Poliesportivo, onde foram realizados os jogos. O Vereador **Wender José de Oliveira** relatou a dificuldade de mães que precisam trabalhar durante o fim de ano, quando as creches entram em recesso, e defendeu a busca de alternativas, sugerindo a possibilidade de aproveitar servidores contratados. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** esclareceu ao Vereador Wender que, após a Lei de Diretrizes e Bases, as creches passaram a integrar a educação básica e, por isso, não podem funcionar fora do calendário escolar de 200 dias letivos nem utilizar verbas da assistência social, o que impede seu funcionamento durante o recesso escolar. Relatou sua participação, com o Presidente José Welington, no Congresso Mineiro de Vereadores, em Belo Horizonte, e em visita ao gabinete do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, no qual foi abordada a situação dos moradores sem energia elétrica no Loteamento Santa Luzia. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou a conclusão das obras na Rua José Faria

A assinatura é feita em azul escuro, com a letra "J.W." no topo, seguida de uma longa e fluida tração horizontal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Filho e disse que continuará monitorando o local nas próximas chuvas. Relatou visita ao aterro controlado da cidade de Passos, destacando a importância de acompanhar o processo de destinação dos resíduos sólidos que o Piumhi adotará a partir de janeiro. Comentou reunião na ACE com o Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Bruno Araújo, que apresentou programas voltados à qualificação profissional e à desburocratização de alvarás. Cumprimentou o Prefeito pelo projeto de concessão de abono natalino aos servidores públicos. Informou que o Município planeja revitalizar a sinalização de trânsito nos bairros Vila Agreny e Totonha Tomé e solicitou um novo gari para a limpeza pública. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo o projeto de concessão de abono salarial aos funcionários públicos. Relatou visita à cidade de Passos com os Vereadores José Welington, Gilvan e João Marcos para conhecer uma empresa que deve participar do processo licitatório relativa à destinação do lixo sólido urbano de Piumhi. Agradeceu à equipe que realizou a manutenção de postes de iluminação pública na última semana. Em aparte, o Vereador **Wender** agradeceu ao Vereador Fábio o auxílio no pedido de troca das lâmpadas dos postes da rua onde mora. O Vereador **Fábio** agradeceu ao Departamento de Obras a demarcação de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência nas proximidades do Sicoob Credifor. Em aparte, o Vereador **José Welington** disse que é necessário uma maior divulgação das mudanças no trânsito da Praça do Rosário. O Vereador **Fábio** agradeceu a manutenção da estrada próxima à Estação de Tratamento de Esgoto. O Presidente **José Welington da Silva** informou que o abono salarial também será concedido aos servidores da Câmara Municipal.

Na **ORDEM DO DIA**: Não houve matérias para discussão e votação. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos presentes. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** cumprimentou a Tenente Carolina por sua presença até o final da sessão. Comentou a realização de um curso de capacitação do SAMU oferecido aos profissionais de saúde e sugeriu que o Corpo de Bombeiros realize capacitações nas escolas. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

José Wellington da Silva, João Marcos Silveira